HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 2.385 - US (2018/0322242-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	V L C L
ADVOGADOS	:	ERICA BARBOZA VARGAS - ES015324
		RAFAEL FERNANDES MARQUES VALENTE - DF037410
		MAIRA CAROLINA DOS SANTOS SOUSA - DF039457
REQUERIDO	:	C H L

DESPACHO

Diante da certidão de fl. 50, concedo o prazo de 30 dias para que a requerente cumpra as providências solicitadas pela Coordenadoria da Corte Especial à fl. 50.

Decorrido esse período sem resposta, **arquivem-se os autos**.

Publique-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente